

## VOTO Nº 181/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/ANVISA

Processo nº 25351.910159/2022-07

Expediente nº 2620164/22-2

Processo de afastamento do país - 75ª Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e para a 151ª sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (EB).

Área responsável: AINTE

Relator: Antonio Barra Torres

### 1. Relatório

O Ministério das Relações Exteriores enviou o Ofício nº 09116.000439/2022-23 à Agência Nacional de Vigilância Sanitária pelo qual solicitou a indicação de representante da Agência para compor a delegação brasileira na 75ª Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e na 151ª sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (EB), no período de 22 a 30 de maio de 2022, em Genebra/Suíça, momento pelo qual, solicitou a indicação de representante da Anvisa.

A Comissão de Missões Internacionais (Comin) apresentou contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores por meio do despacho nº 26/2022/SEI/COMIN/AINTE/GADIP/ANVISA (1865424).

### 2. Análise

Na Anvisa os procedimentos para afastamento do país e participação em missões internacionais são dispostos na Portaria nº 1.345/ANVISA, de 30 de Julho de 2019, *in verbis*:

Art. 6º Para solicitação de participação em missão, modalidade Relações Internacionais, são necessários:

I –**anuência** da chefia imediata, do gerente-geral ou equivalentes e, quando a unidade estiver diretamente subordinada à Diretoria, do Diretor no formulário de descrição da missão;

II –realização de reunião com a Assessoria de Assuntos Internacionais (Ainte) e outras unidades eventualmente implicadas na temática a ser abordada na missão, para tratar da posição institucional correspondente e promover discussão acerca da **relevância e pertinência dessa participação**;

III –envio do processo administrativo **devidamente instruído com o convite para representação institucional da Anvisa** à Comin/Ainte para avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência em edições anteriores daquela missão, verificação da necessidade de expedição dos documentos de viagens e comunicações internacionais; e

IV –submissão do processo administrativo ao Diretor responsável pela unidade solicitante

para avaliação e inclusão em pauta de deliberação da Diretoria Colegiada.

Art. 7º **No caso de missão, modalidade Relações Internacionais**, relacionada a duas ou mais Diretorias, o processo administrativo deverá ser encaminhado à Diretoria a qual esteja subordinado o servidor designado como líder da missão, para procedimentos relativos à inclusão em **pauta de deliberação da Diretoria Colegiada**.

Conforme formulário (1861061) a missão é relevante pois "a Assembleia Mundial da Saúde (AMS) é o órgão decisório da Organização Mundial da Saúde (OMS), composto por todos os estados membros da organização. Sua principal função é determinar as políticas da Organização. A AMS nomeia o Diretor-Geral, supervisiona as políticas financeiras da Organização e revisa e aprova a proposta de orçamento. Da mesma forma, considera os assuntos sobre os quais possam ser necessárias ações, estudos, investigações ou relatórios adicionais. Dentre seus objetivos, além de assuntos administrativos e de governança, está o de servir de plataforma para apresentação e debate dos principais temas globais de interesse da saúde pública, unindo Governos, sociedade civil organizada, academia e setor privado. Por sua vez, o Conselho Executivo (EB) da OMS é composto de 34 membros eleitos, que tem como objetivo dar efeito às decisões e políticas definidas pela Assembleia para os temas estratégicos de saúde pública de interesse dos membros. Estes são os principais órgãos de governança da OMS e o espaço central para interação global e negociações em temas de saúde, incluídos os assuntos relativos à regulação sanitária sob responsabilidade da ANVISA. A participação da Agência nestas reuniões é uma oportunidade privilegiada de interlocução com autoridades em assuntos estratégicos para a atuação internacional da Agência, além de representar uma ocasião para discutir e contribuir com a agenda global na área regulatória".

A Assessoria de Assuntos internacionais (AINTE) da Anvisa indicou a servidora Laila Sofia Mouawad para compor a delegação brasileira como representante da ANVISA nos eventos supramencionados pois ela atua como ponto focal da Anvisa junto à OMS, acompanhando os diversos assuntos que envolvem a cooperação entre a Anvisa e a Organização Mundial de Saúde - OMS (resoluções, guias, orientações, reuniões, consultas públicas, capacitações, etc.), bem como realiza as articulações necessárias, tanto com as áreas internas quanto com o Ministério das Relações Exteriores, além de já vir acompanhando e contribuindo diretamente nas discussões dos temas afetos à Anvisa nas agendas da AMS e do EB.

O afastamento se dará com ônus para a Anvisa, com a seguinte estimativa de custos:

- Missão: Compôr a delegação brasileira para a 75ª Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e para a 151ª sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (EB)
- Local: Genebra, Suíça
- Período: 22 a 28 de maio de 2022 (Assembleia)  
30 de maio de 2022 ( Conselho Executivo)

**Representante:**

- Servidor: Laila Sofia Mouawad - Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária
- Cargo Comissionado: Coordenadora / Cargo Comissionado Técnico - CCTV
- Área de lotação: Coordenação de Cooperação Internacional /AINTE
- Matrícula SIAPE: 1491391
- Estimativa de custo da participação do servidor: Com ônus (vencimentos

- mantidos + despesas com o afastamento).
- Diárias R\$ 17.500,00
  - Passagens: R\$ 5.000,00
  - Seguro Viagem: R\$ 180,00
  - Plano Interno (PI): 22AINTE0001
  - Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

Dessa forma, tendo em vista a devida instrução do processo contendo as assinaturas necessárias no formulário de descrição da missão, o convite para a representação institucional, além da avaliação e manifestação acerca do contexto e histórico de participação da Agência pela AINTE, sugere-se a aprovação da proposta de missão oficial em comento.

### 3. Voto

Diante do exposto, voto pela APROVAÇÃO do afastamento da servidora Laila Sofia Mouawad, para participar da 75ª Assembleia Mundial de Saúde (AMS) e da 151ª sessão do Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (EB), entre os dias 22 e 30 de maio de 2022, em Genebra, Suíça, conforme formulário instruído neste processo.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 28/04/2022, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1865938** e o código CRC **3049A8AD**.